

**DECRETO Nº. 038 /2023.** 

## Triunfo/PB, 04 de setembro de 2023.

DECRETA REDUÇÃO EM PERCENTUAL DE ATE 100% DOS SALARIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimentos às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO, a crise financeira enfrentada pelo município de triunfo, diante da comprovação de diminuição de arrecadação.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste administrativo, bem como a redução das despesas com folha de pagamento.

## **DECRETA:**

Artigo 1º- Fica decretado redução em 100% do salário do prefeito e de 20% do vice-prefeito e secretários, do Município de Triunfo/PB.

§ único: Medida essa que tem validade de até 60 dias (setembro e outubro) de 2023, e assim o município de triunfo possa a vim fazer os ajustes necessários.

Artigo 2º- - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRIUNFO 04 DE SETEMBRO DE 2023.

> PEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO **Prefeito Municipal**